

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.223, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 308.626,40 (trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social), no valor total de R\$ 308.626,40 (trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2026.

Saquemara, 26 de maio de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/ Detalhamento	Reforço
07.000.08.122.0000.1.118	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	4.4.90.52.17.00.00	1652	2660.0000	23.373,62
07.000.08.122.0000.1.118	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	4.4.90.52.23.00.00	1653	2660.0000	4.578,00
07.000.08.122.0000.2.267	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	3.3.90.30.21.00.00	1654	2660.0000	20.789,44
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.1.90.11.02.00.00	1655	2660.0000	60.000,00
07.000.08.245.0000.1.117	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.17.00.00	1656	2660.0000	29.434,22
07.000.08.245.0000.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.1.90.11.01.00.00	1657	2660.0000	156.817,12
07.000.08.245.0000.1.116	Proteção Social Básica	4.4.90.52.23.00.00	1658	2660.0000	13.734,00
Total					308.626,40

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	12.673.134,85	(B) Passivo Financeiro	3.865.668,22
		(A-B)	DIFERENÇA
		8.807.466,64	
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
*Fontes de Recursos-660 - FMS			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	3.782.373,50	OBRIGAÇÕES	295.168,41
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B)	DIFERENÇA
		3.486.205,09	

DECRETO Nº 3.224, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.818.189,48 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social), no valor total de R\$ 1.818.189,48 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2026.

Saquemara, 26 de maio de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/ Detalhamento	Reforço
07.000.08.122.0000.1.116	Proteção Social Básica	4.4.90.52.23.00.00	1659	2660.0000	409.000,00
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.30.21.00.00	1640	2660.0000	183.842,88
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.30.22.00.00	1641	2660.0000	183.842,88
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.30.02.00.00	1642	2660.0000	8.094,00
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.30.21.00.00	1643	2660.0000	88.002,01
07.000.08.245.0000.1.116	Proteção Social Básica	4.4.90.52.17.00.00	1644	2660.0000	103.891,62

07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.1.90.11.06.00.00	1645	2660.0000	58.780,00
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.39.50.00.00	1646	2660.0000	23.175,39
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.3.90.39.06.00.00	1647	2660.0000	50.000,00
07.000.08.245.0000.2.265	Proteção Social Básica	3.1.90.11.02.00.00	1648	2660.0000	339.200,00
07.000.08.245.0000.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.11.00.00	1649	2660.0000	71.770,00
07.000.08.245.0000.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.21.00.00	1650	2660.0000	15.614,10
07.000.08.245.0000.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.32.06.00.00	1651	2660.0000	58.700,00
07.000.08.245.0000.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.50.00.00	1652	2660.0000	30.000,00
07.000.08.245.0000.1.117	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.23.00.00	1653	2660.0000	2.289,00
07.000.08.245.0000.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.1.90.11.02.00.00	1654	2660.0000	182.147,00
Total					1.818.189,48

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			Valor em reais
(A) Ativo Financeiro	12.673.134,85	(B) Passivo Financeiro	3.866.668,22
		(A-B)	DIFERENÇA
			8.806.466,64
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
*Fontes de Recursos - 660 - FMS			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			Valor em reais
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	2.798.803,15	OBRIGAÇÕES	50.795,90
Total Apurado na Fonte de Recurso			(A-B) DIFERENÇA
			2.748.007,25

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – UASG 985909

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação, montagem, operação e desmontagem de cenografia temática, estruturas cenográficas, decoração e sistemas de iluminação cênica para eventos de grande circulação, destinados à ambientação de evento com temática de “festa junina”, conforme processo administrativo nº 22.181/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 17/6/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquemara, 28 de maio de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

Entenda como será a escala 5 x 2

Texto reduz jornada para 40 horas semanais, sem corte salarial, e segue para análise do Senado

A proposta de emenda à Constituição (PEC), aprovada na Câmara dos Deputados nesta quarta-feira, 27, acaba com a escala 6x1, instituindo a obrigatoriedade de dois dias de descanso por semana, além de reduzir a jornada de trabalho das atuais 44 horas para 40 horas semanais. Tudo isso sem redução salarial.

O relatório permite, por outro lado, compensar o sábado ou domingo trabalhados no caso de categorias com jornadas especiais. Deve ser mantido, no entanto, o número de folgas remuneradas em duas por semana, em média, gozadas obrigatoriamente no mesmo mês.

A PEC ainda permite jornadas diferenciadas para trabalhadores com diploma de ensino superior que recebem, atualmente, igual ou

acima de R\$ 21.188,87, desde que mantida a escala 5x2. Nesses casos, a negociação direta entre patrão e trabalhador deve definir a duração do trabalho.

Após 60 dias da promulgação da emenda, as empresas deverão garantir a escala 5x2

A proposta prevê que lei complementar posterior poderá estabelecer medidas transitórias de mitigação dos impactos da redução da jornada para os microempreendedores individuais (MEIs), microempresas e empresas de pequeno porte.

A proposta agora segue para análise do Senado, onde precisa ser votada em dois turnos.



Proposta garante, agora, duas folgas semanais ao trabalhador

TRANSIÇÃO

Se aprovada no Senado, a implementação terá uma transição de até 14 meses. A exceção são os trabalhadores terceirizados da administração pública, que terão uma regra

de transição diferenciada.

Para todos os demais trabalhadores, em 60 dias após a promulgação da emenda constitucional, as empresas terão que garantir a escala 5x2, assim como a redução

da jornada para 42 horas semanais. Dose meses após essa primeira redução, a jornada cai para 40 horas.

No intervalo entre o segundo e o 14º mês após a promulgação, o empregador deverá distribuir, ao longo da semana, as duas horas acima das oito normais de serviço. Se repartidas igualmente, o empregado terá que trabalhar 8 horas e 24 minutos nos cinco dias na semana.

Finalizada a fase de transição, todos os empregados devem trabalhar, no máximo, oito horas diárias e 40 horas semanais em 5 dias na semana.

PEC PERMITE COMPENSAÇÃO

O relatório do deputado Leo Prates (Republicanos-PB) permite, excepcionalmente, e mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho, que seja estabelecido regime

compensatório que permita escala diferente da 5x2.

O trabalhador pode fazer ainda a escala 6x1, desde que prevista em acordo coletivo. Nesse caso, o dia trabalhado a mais terá que ser compensado com uma folga dentro do mesmo mês. Ao final desse mês, ele terá que ter gozado, na média, o equivalente a duas folgas remuneradas por semana.

LULA SE PRONUNCIA SOBRE A PEC DO FIM DA 6X1

Em postagem na rede social X, o presidente Lula comentou sobre a aprovação da PEC:

“A aprovação do fim da escala 6x1 com redução de jornada e sem redução de salário, pela Câmara, é uma conquista histórica e civilizatória.”

Com informações da Agência Brasil

DIA A DIA

CÂMARA APROVA PEC QUE AMPLIA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DE IGREJAS

O Congresso Nacional aprovou, por 385 a 93, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que amplia a imunidade tributária de igrejas, templos religiosos e entidades assistenciais vinculadas a organizações religiosas

sobre a aquisição de bens e serviços utilizados em suas atividades essenciais.

O texto final é resultado do acordo entre o relator da PEC, deputado Dr. Fernando Máximo (PL-RO), e o governo federal, e

retirou o mecanismo de devolução direta dos tributos pagos pelas instituições proposto inicialmente pelo deputado.

A medida beneficia, além de igrejas e templos, creches, comunidades terapêuticas, mosteiros, conventos, serviços de acolhimento institucional e demais atividades assistenciais sem fins lucrativos ligadas a entidades religiosas.

BEBÊ É MORTO POR LINHA COM CEROL

Um bebê de apenas 1 ano e 9 meses morreu na quarta-feira (27), após ter o pescoço cortado por uma linha com cerol enquanto brincava em um velotrol com a irmã, de 21 anos, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais.

COCO RALADO COM EXCESSO DE ENXOFRE

A Anvisa determinou o recolhimento do coco ralado da marca Casa de Mãe após uma análise detectar excesso de dióxido de enxofre no produto. A medida foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de ontem.

A decisão atinge o lote 13/25 do alimento, que tem validade prevista

até setembro de 2026. A marca Casa de Mãe pertence ao grupo de supermercados Unigrupo, mas o produto é fabricado pela empresa Qualicoco Ltda.

De acordo com a resolução, estão suspensas a comercialização, a distribuição, a propaganda e o consumo do alimento.

Comunica que, conforme previsto nos Contratos de Concessão assinados com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, as tarifas de GLP, terão atualização, com vigência a partir de 01/07/2026, conforme tabela abaixo:

Estrutura Tarifária de GLP		Vigência: 01/07/2026	
		CEG	CEG RIO
Consumidor	Faixa de Consumo	Tarifa Limite	Tarifa Limite
Residencial	faixa única - (R\$/Kg)	20,4773	18,8276
Industrial	faixa única - (R\$/Kg)	20,1053	18,5498

Nota: As tarifas acima contemplam os tributos incidentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDCIAMENTO Nº 001/2025
Proc. Adm. nº 5606/2025
4ª Chamada - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Chamamento Público, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRAL DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO “RESIDENCIAL TABOADO”, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NESTE MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA” – FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL).

O PROCEDIMENTO ENCONTRA-SE ABERTO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DESDE O DIA 16/12/2025.

A 4ª ANÁLISE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO OCORRERÁ EM 15/06/2026.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3tEQSz63QIK2HkQw==/>
✓ [consulta/31197](https://www.licitanet.com.br)
✓ <https://www.licitanet.com.br>

Maiores informações podem ser solicitadas junto ao Departamento de Compras Governamentais, através do endereço eletrônico: licitacoespmcm@gmail.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de maio de 2026.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-06000793

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas (PET) de 1,5 litro, com lacre de segurança inviolável, visando atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis, especialmente para utilização em situações de contingência e emergência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/06/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Renata de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – UASG 985909

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação, montagem, operação e desmontagem de cenografia temática, estruturas cenográficas, decoração e sistemas de iluminação cênica para eventos de grande circulação, destinados à ambientação de evento com temática de “festa junina”, conforme processo administrativo nº 22.181/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 17/6/2026. **Horário:** Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756.
Saquarema, 28 de maio de 2026.
Ingrid Strino do Conceição
Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE EDITAL

A Coordenação de Licitação da **FUNDAÇÃO SAÚDE** torna público para conhecimento dos interessados a publicação dos Editais:

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE OPME - NEUROCIRURGIA - GRUPO 13 - COLUNA LOMBAR + TORÁCICA POSTERIOR COM FORNECIMENTO EM COMODATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, **PE 51/2026 - SRP**

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 18/06/2026 às 10h00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2026 às 10h05

Código da Licitação no Portal **SIGA: 38849**

PROCESSO: SEI-080002/012585/2025

ORÇAMENTO: R\$ 3.551.152,29 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

O endereço do portal SIGA é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 17h00.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE EDITAL

A Coordenação de Licitação da **FUNDAÇÃO SAÚDE** torna público para conhecimento dos interessados a publicação dos Editais:

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, **PE 05/2026 - SRP**

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 19/06/2026 às 10h00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2026 às 10h05

Código da Licitação no Portal **SIGA: 38638**

PROCESSO: SEI-080002/021584/2025

ORÇAMENTO: Sigiloso

O endereço do portal SIGA é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 17h00.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE EDITAL

A Coordenação de Licitação da **FUNDAÇÃO SAÚDE** torna público para conhecimento dos interessados a publicação dos Editais:

OBJETO: SRP - QUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS PARA ONCOLOGIA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, **PE 72/2026 - SRP**

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 22/06/2026 às 10h00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2026 às 10h05

Código da Licitação no Portal **SIGA: 38930**

PROCESSO: SEI-080002/027853/2025

ORÇAMENTO: SIGILOSO

O endereço do portal SIGA é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 17h00.

MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 006/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. DATA DA LICITAÇÃO: 17/06/2026, às 10h (dez horas). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À PROVISÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ- VINCULADA AO PROGRAMA FEDERAL FNHIS SUB 50 — PROPOSTA Nº 040669/2025/MCIDADES/CAIXA. LOCAL DA LICITAÇÃO:

No endereço eletrônico: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - www.comprasgovernamentais.gov.br. OBS: informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas na sede da PREFEITURA - SETOR DE LICITAÇÃO, no horário de 12h (doze horas) às 17h (dezessete horas) ou pelo telefone (22) 3854.9200.

O edital se encontra disponibilizado na íntegra no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas - COMPRASNET. E qualquer interessado poderá solicitar cópia através do e-mail licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br ou junto ao Setor de Licitação, mediante requerimento e com fornecimento de pen drive para a gravação dos devidos arquivos.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2026.

Proc. Adm. nº. 5541/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E REMOÇÃO DE ESTRUTURAS PESADAS, VISANDO À PREPARAÇÃO DO TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 09 (NOVE) SALAS DE AULA, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE, GARANTINDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O INÍCIO DAS OBRAS E O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 18/06/2026, às 09:59 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 18/06/2026 ÀS 10:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

<https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3tEQSz63QIK2HkQw==/consulta/31197>
<https://www.licitanet.com.br>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu, 29 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU
Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

CLASSIMAIS
LIGUE E ANUNCIE
(21) 98762-8277
(11) 99505-0105
anuncie@odia.com.br